



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

Caixa Postal: 3037 - CEP 37200-000 - Lavras/MG

Contato: fcs@ufla.br

**EDITAL Nº 01/2022/FCS/UFLA
21 de janeiro de 2022**

Cronograma

Etapa	Período
Publicação do edital	21/01/2022
Fase de inscrições	24 a 27/01/22
Divulgação da lista de inscritos	28/01/2022
Eleição	02/02/2022
Resultado	03/02/2022

O DIRETOR *PRO TEMPORE* DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pela RESOLUÇÃO Nº 075, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2021, considerando a Resolução CUNI nº 090, de 2 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), e a solicitação feita pela CPPD por meio do memorando circular nº 1/2022 - (Identificador: 202343821), Nº do Protocolo: 23090.001185/2022-27, convoca os docentes integrantes da Carreira do Magistério Superior da Faculdade de Ciências da Saúde (FCS) para a eleição de seus representantes na CPPD.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O mandato do(a) docente representante da FCS na CPPD será de dois anos, permitida uma recondução.

1.2 As atribuições do(a) docente representante da FCS na CPPD estão previstas na



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

Caixa Postal: 3037 - CEP 37200-000 - Lavras/MG

Contato: fcs@ufla.br

Resolução CUNI Nº 090, de 02 de dezembro de 2021.

2 DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

2.1 Poderão se candidatar ao cargo de representante docente da FCS na CPPD, os docentes que pertençam ao quadro efetivo de um dos Departamentos integrantes da FCS, ou seja, Departamento de Educação Física, Departamento de Nutrição e Departamento de Medicina.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições terão início a partir do dia 24 de janeiro de 2022, encerrando-se impreterivelmente no dia 27 de janeiro de 2022 às 16 horas, para permitir tempo hábil à preparação do sistema de votação.

3.2 A inscrição deverá ser feita pelo preenchimento do Formulário de Inscrição (Anexo I), que deve ser enviado digitalizado para o endereço eletrônico fcs@ufla.br durante o período estabelecido para a fase de inscrições (item 3.1).

3.3 Para ter validade, o formulário deve conter a assinatura do candidato ou candidata, e o arquivo digitalizado deve estar em formato pdf. O descumprimento de qualquer requisito de validade ensejará em eliminação do processo.

3.4 No ato de inscrição, o(a) candidato(a) fará uma declaração de que aceitará a investidura no cargo de docente representante da FCS na CPPD, caso seja eleito(a).

4 DA ELEIÇÃO

4.1 A votação será por meio eletrônico virtual no dia 02 de fevereiro de 2022, das 09h às 16h, sendo garantida a segurança, o sigilo e a auditoria do processo.

4.2 São aptos a votar na eleição convocada pelo presente Edital todos os docentes do quadro efetivo da FCS.

4.3 No dia da votação, aqueles que estiverem aptos a votar, de acordo com o item 4.2, receberão por e-mail institucional, o link para acessar a sala de votação da Plataforma.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

Caixa Postal: 3037 - CEP 37200-000 - Lavras/MG

Contato: fcs@ufla.br

4.4 Cada eleitor terá direito a um voto eletrônico, não sendo admitidos votos em trânsito ou por procuração.

4.5 O(A) docente representante da FCS será eleito(a) pela maioria simples dos votos, excluídos os eventuais votos brancos e os nulos. O representante docente suplente será o segundo candidato mais votado.

4.6 Em caso de empate será eleito o candidato o candidato com mais tempo de serviço prestado à UFLA e, ocorrendo novo empate, será eleito o mais idoso, conforme disposto no Regimento Geral da UFLA.

4.7 Em caso de candidatura única, as opções de voto conterão: o nome do candidato e a opção nula. O candidato será eleito caso tenha maioria simples dos votos.

5 DO RESULTADO

5.1 O resultado será divulgado no dia **03 de fevereiro de 2022**, via e-mail institucional.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

6.2 Caso não haja candidato representante dos docentes da FCS, será feita a indicação de um representante *pro tempore* pela Direção.

6.3 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Direção da FCS.

Lavras (MG), 21 de janeiro de 2022.

LUIZ HENRIQUE REZENDE MACIEL

Diretor *pro tempore* Faculdade de Ciências da Saúde



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

Caixa Postal: 3037 - CEP 37200-000 - Lavras/MG

Contato: fcs@ufla.br

ANEXO I

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATURA À REPRESENTANTE
DOCENTE DA FCS NA CPPD**

Nome: _____

CPF:	Telefone: ()
Lotação na UFLA:	SIAPE:

Termo de aceitação: Declaro estar ciente que a efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo **Edital nº 01/2022/FCS/UFLA**, das quais não poderei alegar desconhecimento.

Lavras, ____ de _____ de 2022.

Assinatura